



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.144 /

“FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços constantes nas Tabelas anexas ao presente Decreto.

ART. 2º - Os Secretários Municipais ficam autorizados a emitir normas internas, respectivas à (s) Secretaria (s) sob sua direção, relativas ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 7.456/03 e 8.242/05, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO I

Cada guia de arrecadação expedida, relativa aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

1	ATESTADOS, CERTIDÕES E ALVARÁS	R\$
1.1	Atestados em geral	9,00
1.2	CERTIDÕES	
1.2.1	Certidões em geral – por lauda	9,00
1.3	Alvarás em geral	8,00
1.4	Outros	
1.4.1	Informações sobre imóveis OBSERVAÇÕES: <i>Independem do pagamento de preços os pedidos de certidões:</i> a) <i>que se referirem a concursos públicos, de acesso e demais processos seletivos;</i> b) <i>quando solicitadas por servidor do Município, ainda que inativo, desde que relativas à sua situação funcional;</i> c) <i>quando requeridas por órgãos públicos e que digam respeito à situação funcional de ex-servidor;</i> d) <i>feitos por pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante a apresentação de documento hábil;</i> e) <i>certidões para defesa de direito e esclarecimento de situação de interesse pessoal, como previsto na letra "b", inciso XXXIV, do art. 5º da Constituição Federal.</i>	9,00
2	LISTAGENS	
2.1	De contribuintes, débitos, etc., fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda (por folha)	2,00
2.2	Fornecidas pela Assessoria de Imprensa (por folha)	2,00
2.3	Outras listagens (por folha)	2,00
3	AUTENTICAÇÃO	
3.1	De planta fornecida pelo interessado	32,00
3.2	De cópias xerográficas de qualquer documento	2,00
4	CÓPIAS	
4.1	Reprográficas	
4.1.1	Em geral, por página – Tamanho A4	0,20
4.1.2	Em geral, por página – Tamanho A3	0,20
4.1.3	Ampliação	2,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4.2	Heliográficas (Por metro quadrado)	9,00
4.3	Em disquete	5,00
4.4	De levantamento aerofotogramétrico	
4.4.1	Por prancha	8,00
4.4.2	Formato A4	3,00
4.4.3	Formato A3	4,00
5	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS – por lauda	2,00
6	CARNÊS DE PAGAMENTO	
6.1	Até 12 parcelas	3,00
6.2	Por parcela excedente	2,00
6.3	Por guia de recolhimento com código de barra	3,00
7	SEGUNDA VIA	
7.1	De guia de arrecadação (por guia)	3,00
7.2	De carnê de pagamento	
7.2.1	Até 12 parcelas	5,00
7.2.2	Por parcela excedente OBSERVAÇÃO: <i>Se o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado, fica dispensado o pagamento do preço em questão.</i>	2,00
8	ELABORAÇÃO DE TERMOS	
8.1	De autorização de uso de próprio municipal	21,00
8.2	De responsabilidade OBSERVAÇÃO: <i>Independem de pagamento de preços a elaboração, lavratura de termos e autorizações especiais concernentes a eventos de caráter cultural, nos quais a Municipalidade figure como co-patrocinadora ou colaboradora.</i>	9,00
9	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
9.1	Fornecimento de posições cadastral e fiscal a contribuintes do ISS/TAXAS por página	3,00
9.2	Averbação de transferência de imóveis sob qualquer título	
9.2.1	Por unidade imobiliária	28,00
9.3	Baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro	9,00
9.4	Alteração de firma	9,00
10	FOTOGRAFIAS	
10.1	Cópias 10 cm x 15 cm em cores – por cópia	8,00
10.2	Cópias 12 cm x 18 cm – por cópia	15,00
10.3	Cópias 18 cm x 24 cm – por cópia	23,00
11	LICITAÇÃO	
11.1	Editais e "cadernos de dados" fornecidos para interessados – por página	2,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

12	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	
12.1	Nível operacional – 3,5% do salário inicial	
12.2	Nível júnior – 3,5% do salário inicial	
12.3	Nível pleno – 3,5% do salário inicial	
12.4	Nível sênior/técnico – 3,5% do salário inicial	
12.5	Nível superior – 3,5% do salário inicial	
13	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS	
13.1	Transporte	
13.1.1	Cães e gatos	9,00
13.1.2	Eqüinos, muares e bovinos	25,00
13.2	Registro	
13.2.1	Cães e gatos	5,00
13.2.2	Eqüinos, muares e bovinos	12,00
13.3	Diária	
13.3.1	Cães e gatos	3,00
13.3.2	Eqüinos, muares e bovinos OBSERVAÇÕES: a) <i>na reincidência do item 13, além dos preços acima, ao infrator será imposta a multa de 50% do valor de 76,10 UFM, previstas no art. 279 do C.P.M., através da Divisão de Fiscalização de Posturas;</i> b) <i>tratamento veterinário e medicamentos não estão inclusos nos preços.</i>	9,00
13.3.3	APREENSÃO EM VIAS PÚBLICAS	
13.3.3.1	BICICLETAS, SKAT, PATINS E SIMILARES	16,00
14	ÁRVORES – REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNICÍPIES, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADE PARTICULAR	
14.1	De pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60 m e altura inferior a 6 m)	
14.1.1	Remoção	68,00
14.1.2	Transplante	143,00
14.2	De médio porte (circunferência entre 0,60 m e 1,20 m, altura inferior a 6 m)	
14.2.1	Remoção	128,00
14.2.2	Transplante	158,00
14.3	De grande porte (circunferência acima de 1,20 m e altura acima de 8 m)	
14.3.1	Remoção	195,00
14.3.2	Transplante	285,00
15	CAPINA E LIMPEZA DE TERRENOS PELA S. S. U. – CONFORME LEI 3426/83 E DECRETO 6459/2000 (POR METRO QUADRADO)	1,00
16	SEPULTAMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO CEMITÉRIO DA SAUDADE	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

16.1	Sepultamento de criança ou feto na terra	
16.1.1	Inumação	11,00
16.1.2	Abertura	10,00
16.1.3	TOTAL	22,00
16.2	Sepultamento sem exumação em túmulo	
16.2.1	Inumação	11,00
16.2.2	Abertura	10,00
16.2.3	Fechamento	22,00
16.2.4	TOTAL	43,00
16.3	Sepultamento em túmulo com exumação	
16.3.1	Inumação	11,00
16.3.2	Abertura	10,00
16.3.3	Fechamento	22,00
16.3.4	Exumação	22,00
16.3.5	TOTAL	65,00
16.4	Transferência de ossos de outra cidade ou dentro do cemitério	
16.4.1	Inumação	11,00
16.4.2	Abertura	10,00
16.4.3	Fechamento	22,00
16.4.4	Exumação ou entrada de ossos	22,00
16.4.5	TOTAL	65,00
16.5	Terreno sem sepultamento	
16.5.1	Terreno	89,00
16.5.2	Emplacamento	3,00
16.5.3	T. construção	3,00
16.5.4	TOTAL	95,00
16.6	Terreno com sepultamento	
16.6.1	Terreno	89,00
16.6.2	Inumação	11,00
16.6.3	Abertura	9,00
16.6.4	Emplacamento	3,00
16.6.5	T. construção	3,00
16.6.6	Fechamento	22,00
16.6.7	TOTAL	137,00
16.7	Sepultamento simples (nos predinhos ou carneirões)	
16.7.1	Inumação	11,00
16.7.2	Abertura	10,00
16.7.3	Fechamento	22,00
16.7.4	TOTAL	43,00
17	URNAS (ver anexo II)	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

18	DA APROVAÇÃO DE PROJETOS	
18.1	Da aprovação de projetos de edificações	
18.1.1	Por metro quadrado	1,00
18.1.2	Até 70 m ²	42,00
18.1.3	Planta Popular	7,00
18.1.4	Alvará de Construção	8,00
18.1.5	Revalidação de Alvará	8,00
18.2	PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO	
18.2.1	Com mesma área ou inferior	28,00
18.2.2	Com área superior – R\$ 1,13/M ² sobre a diferença +	28,00
18.3	DA APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO	
18.3.1	Por m ² de área total do lote anterior ao desmembrado	0,50
18.4	APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO	
18.4.1	Arruamento – 0,0026 X área do arruamento +	24,00
18.4.2	Divisão em lotes – 0,0042 X área de lotes +	24,00
18.4.3	Laudas (valor cobrado por lauda até 33 linhas)	2,00
18.4.4	Documentos (por folha)	1,00
18.4.5	Certidão de uso do solo	16,00
18.4.6	Aprovação de arruamento provisório	75,00
18.4.7	Aprovação provisória de divisão em lotes	75,00
18.4.8	Liberação de lote hipotecado (por lote liberado)	8,00
18.5	HABITE-SE	
18.5.1	Pedido (solicitação)	6,00
18.5.2	Entrega (por unidade)	6,00
18.6	DEMOLIÇÃO	
18.6.1	Por metro quadrado	2,00
18.7	ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	
18.7.1	Por metro linear	3,00
18.8	TAPUME	
18.8.1	Por metro linear	3,00
18.9	Autorização para ligação de água/luz/esgoto (por autorização)	6,00
18.10	Critério básico	28,00
18.11	Licença para Reforma (sem acréscimo de área)	28,00
18.12	CERTIDÕES	
18.12.1	De numeração	6,00
18.12.2	Outras (por lauda)	9,00
18.13	AUTENTIFICAÇÃO DE PRANCHA (PLANTA APROVADA)	
18.13.1	Até 04 pranchas	14,00
18.13.2	Acima de 04 pranchas (por prancha)	3,00
18.14	CÓPIAS	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

18.14.1	(A4) de qualquer documento	0,50
18.14.2	(A3) de qualquer documento	0,50
18.14.3	Reprográficas (por metro quadrado)	9,00
19	TRANSPORTES PÚBLICOS	
19.1	Da transferência de veículos e pontos	
19.1.1	De táxi, caminhão de aluguel, charretes e cavalos de aluguel	21,00
19.2	Da autorização para tráfego	
19.2.1	De charretes e cavalos de aluguel	12,00
19.2.2	De veículos escolares (Kombi, micro/ônibus) táxi e caminhões de aluguel	21,00
19.3	Da autorização para troca de veículos	
19.3.1	De táxi, caminhão de aluguel e escolares (Kombi/micro/ônibus)	9,00
19.4	Da demarcação de áreas especiais de estacionamento	
19.4.1	Farmácias, hotéis, bancos, supermercados, etc, exceto aquelas destinadas a órgãos públicos	19,00
19.4.2	Garagens e outros	9,00
19.5	Das interdições de trânsito para eventos	
19.5.1	Shows, festas, ruas de lazer, esportes, etc, exceto os promovidos pela municipalidade	9,00
19.6	Da vistoria de veículos	
19.6.1	De táxi, escolares, ônibus, etc.	9,00
20	DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
20.1	Licença ambiental de qualquer natureza	88,00
20.2	Análise de projetos, projeto de recuperação de áreas degradadas (PRAD), planos de controle ambientais (PAC) e outros	88,00
20.3	Análise de estudos de impacto ambiental por consultoria externa	
20.3.1	Por hora e por profissional	53,00
20.4	Renovação de licenças ambientais	53,00
20.5	Vistoria e laudo para corte de árvore(autorização)	8,00
20.6	Certidão ou declaração para formalização de processo de licenciamento ambiental	23,00
20.7	Declarações e autorizações em geral	8,00
21	REBAIXAMENTO DE MEIO FIO	
21.1	Por metro linear	9,00
22	COMPOL COHAB PISCINAS	
22.2	Jóia familiar	33,00
22.3	Jóia familiar funcionário	17,00
22.4	Jóia individual	22,00
22.5	Jóia individual funcionário	11,00
22.6	Mensalidade familiar	11,00
22.7	Mensalidade familiar funcionário	6,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

22.8	Mensalidade individual	9,00
22.9	Mensalidade individual funcionário	5,00
22.10	Banhos avulsos	5,00
22.11	Aluguel salão das piscinas	91,00
22.12	Aluguel centro comunitário	54,00
23	COUNTRY CLUB	
23.1	Jóia familiar	100,00
23.2	Jóia familiar funcionário	50,00
23.3	Jóia individual	76,00
23.4	Jóia individual funcionário	39,00
23.5	Mensalidade familiar	10,00
23.6	Mensalidade familiar funcionário	6,00
23.7	Mensalidade individual	9,00
23.8	Mensalidade individual funcionário	4,00
23.9	Banhos avulsos	6,00
23.10	Tênis	5,00
23.11	Aluguel do campo society (por hora)	11,00
23.12	Aluguel do campo society – grama sintética (por hora)	23,00
24	ALVARÁ SANITÁRIO SUS	
24.1	Alvará inicial	88,00
24.2	Renovação anual	44,00
24.3	2ª via	44,00
25	ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL	
25.1	Alvará inicial	53,00
25.2	Renovação (a partir do 4º ano)	27,00
25.3	2ª via	27,00
26	LICENÇA MUNICIPAL DE ALIMENTOS	
26.1	Produtores caseiros	
26.1.1	Licença inicial	53,00
26.1.2	Renovação (a cada dois anos)	27,00
26.1.3	2ª via	27,00
26.2	Micro empresas	
26.2.1	Licença inicial	88,00
26.2.2	Renovação (a cada dois anos)	53,00
26.2.3	2ª via	53,00
27	LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL	
27.1	Água, alimentos, bebidas	
27.1.1	Análise físico-química	88,00
27.1.2	Análise microbiológica	176,00
27.1.3	Análise sensorial	35,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

27.2	Medicamentos, produtos de saúde	176,00
28	ATESTADOS E DECLARAÇÕES SANITÁRIAS	
28.1	Por unidade	15,00
29	LAUDO SANITÁRIO OU LAUDO TÉCNICO	
29.1	Por unidade	35,00
30	LAUDO DE VISTORIA	
30.1	Em veículos transportadores de alimentos	
30.1.1	Por veículo	35,00
30.2	Referente a vistoria prévia	
30.2.1	Em estabelecimentos comerciais	2700
30.2.2	Prestadores de serviços de saúde	27,00
30.2.3	De estabelecimentos de produção e fabricação de produtos de interesse à saúde, inclusive indústrias de produtos alimentícios, para efeito de registro de produtos e alimentos no Ministério da Saúde	70,00
31	LICENÇAS ESPECIAIS	
31.1	Alimentos caseiros (FEARPO – feira de artesanato)	18,00
31.1.1	Renovação anual	9,00
31.2	Alimentos de origem animal	53,00
31.2.1	Renovação anual	35,00
32	ALUGUEL DE MÁQUINAS	
32.1	Classe I	
32.1.1	Serviços – trator de pneus.....15 litros/h	
32.1.2	Transporte – trator de pneus.....7,5 litros/h	
32.2	Classe II	
32.2.1	Serviços – trator de pneus.....25 litros/h	
32.2.2	Transporte – trator de pneus10 litros/h OBSERVAÇÕES: 1 – Valor dimensionado em litros de óleo diesel, ao preço do dia do pagamento; 2 – O cálculo para pagamento da utilização do trator de pneus para "transporte" será feito pelo relógio e não pelo hodômetro da máquina.	
33	ALUGUEL DE USO DOS MÓDULOS (PEDRA) DO CEASA, POR UNIDADE UTILIZADA	
33.1	Uso dos módulos (pedra) produtores	5,00
33.2	Uso dos módulos (pedra) pequeno atacadista	9,00
34	ALUGUEL DE GINÁSIOS (por dia de ocupação)	
34.1	Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur Mendonça Chaves	1816,00
34.2	Ginásio Poliesportivo Juca Cobra	657,00
34.3	Ginásio Poliesportivo Romeu Cagnani	743,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

34.4	Ginásio Poliesportivo Moleque César	908,00
34.5	Ginásio Poliesportivo Victorio Togni	828,00
34.6	Ginásio Luís Bonilha Martins	664,00
34.7	Ginásio Jardim Country Club	743,00
34.8	Ginásio Vilas Unidas	91,00
34.9	Ginásio Francisco Luz	363,00
34.10	Pátio do Estacionamento do Estádio Dr. Ronaldo Junqueira	1816,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO II

Cada guia de arrecadação expedida, relativa aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

URNA REF. 0,60 CM RETA/BCA	R\$	URNA REF. 0,60 CM SEXT./BCA	R\$
Urna	65,00	Urna	113,00
Véu Infantil	10,00	Véu Infantil	10,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação I	5,20	Ornamentação I	5,20
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. 1,00 MT. RETA/BCA	R\$	URNA REF. 1,00 MT. SEXT./BCA	R\$
Urna	181,00	Urna	181,00
Véu Infantil	10,00	Véu Infantil	10,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação I	5,20	Ornamentação I	5,20
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. 1,20 MT. SEXT./BCA	R\$	URNA REF. 1,40 MT. SEXT/BCA	R\$
Urna	206,00	Urna	260,00
Véu Infantil	10,00	Véu Infantil	10,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação II	5,20	Ornamentação II	5,20
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. 05/VERNIZ	R\$	URNA REF. 10/VERNIZ	R\$
Urna	216,00	Urna	251,00
Véu	19,00	Véu	19,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação III	35,42	Ornamentação III	35,42
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. GORDA/COMPRIDA	R\$	URNA REF.GORDA/CURTA	R\$
Urna	449,00	Urna	370,00
Véu	19,00	Véu	19,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação VI	20,83	Ornamentação VI	20,83
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

URNA REF. 10 COMPRIDA	R\$	URNA REF. 20/VENIZ	R\$
Urna	370,00	Urna	297,00
Véu	19,00	Véu	19,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação VI	20,83	Ornamentação IV	78,14
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. 20 BRANCA	R\$	URNA REF. 40/BIBLIA	R\$
Urna	362,00	Urna	353,00
Véu	19,00	VÉU	19,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação IV	78,14	Ornamentação IV	78,14
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. 60	R\$	URNA REF. BALEIA	R\$
Urna	835,00	Urna	946,00
Véu	19,00	Véu	19,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação luxo	104,19	Ornamentação VI	20,83
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. 42/MARFIM/MOGNO	R\$	URNA REF. 210	R\$
Urna	381,00	Urna	1033,00
Véu	19,00	Véu	19,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação luxo	104,19	Ornamentação luxo	104,19
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. 250	R\$	URNA REF. FARAÓ	R\$
Urna	1180,00	Urna	5211,00
Véu	19,00	Véu	19,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação luxo	104,19	Ornamentação luxo	104,190
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. 280	R\$	URNA REF. 110	
Urna	2633,00	Urna	1997,00
Véu	19,00	Véu	19,00
Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação luxo	104,19	Ornamentação luxo	104,19
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF. 100	R\$	URNA REF. 70	
Urna	1344,00	Urna	1053,00
Véu	19,00	Véu	19,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Transporte	46,00	Transporte	46,00
Ornamentação luxo	104,19	Ornamentação luxo	104,19
Velas (02 unidades)	6,00	Velas (02 unidades)	6,00
URNA REF.1,60 CM/SEST/BCA	R\$		
Urna	317,00		
Véu	19,00		
Transporte ,	46,00		
Ornamentação III	35,42		
Velas (02 unidades)	6,00		
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$		R\$
km rodado	2,00	Assistência	56,00
Nota de falecimento	12,00	Remoção urbana	37,00
Velório municipal	93,00	Remoção rural p/ km rodado	2,00
Velas (01 unidade)	3,00	SVO	46,00
Caixa para ossos	74,00		